

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1029/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 008130/2011, oriundo do Instituto de Ciências da Arte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **MARLUCIO MARTINS MARECO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D IV, Nível 01, em regime de Tempo Integral, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada no D.O.U. de 31/12/2003 combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens dos artigos 193 e 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de março de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor